



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 371/2022

Humaitá, 30 de dezembro de 2022.

REVOGA E TORNA SEM EFEITO
AS PORTARIAS MUNICIPAIS Nº
283, 284, 285, 286, 287, 288, 289,
290, 291/2022, DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR E TORNAR SEM EFEITO, as Portarias Municipais nº 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291/2022, de 14 de dezembro de 2022, que concedem férias as AGENTES DE SAÚDE.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 30 de dezembro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração